



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 495/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias – período de 03 de julho a 01 de agosto de 2020, o prazo do processo de sindicância instaurado pela Portaria 796/2019, para apurar o contido no Requerimento 01/2019, de 02 de outubro de 2019, expedido pela Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de julho de 2020.

**JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO  
Secretária de Administração e Finanças